

Ofício COMCULT 005/2022

Guaratinguetá, 04 de abril de 2022

Ao
Sr. Wellington Vilanova
Subsecretário Municipal de Cultura no exercício da Secretaria

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural oficializa através desta o recebimento na data de 09 de março de 2022 durante a Assembleia Geral Ordinária o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá contendo cinco (5) Capítulos e dez (10) páginas dentre eles:

- Capítulo I - das Disposições Iniciais
- Capítulo II - das Atribuições do Poder Municipal
- Capítulo III - do Financiamento
- Capítulo IV - do Sistema de Monitoramento e Avaliação
- Capítulo V - Disposições Finais
- Anexo I - Diretrizes do Plano Municipal de Cultura
- Anexo II - Proposta de Ação
- Justificativa

Considerando que o Plano Municipal de Cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo Poder Público Municipal de Guaratinguetá, com a participação da sociedade, no campo da cultura, nos honra termos recebido o distinto documento para análise e sugestões do COMCULT quanto ao seu conteúdo.

Desde já agradecemos pela oportunidade de colaboração a esta importante ação que resultará no atendimento do exercício dos direitos culturais.

Atenciosamente,

Milton C. Marques
Presidente do COMCULT



*Antes de imprimir pense no seu compromisso com o
Meio Ambiente e com os Custos de impressão*